ESP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C.MARILIA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1079/2026-CM

2. Descrição da necessidade

A aquisição de suprimentos médico-hospitalares tem por objetivo atender às diversas áreas desta Faculdade, conforme explicitado a seguir.

Em relação a aquisição de Suprimentos Médico-Hospitalares para o CEES: considerando que tais materiais são utilizados diariamente na execução das atividades assistenciais, acadêmicas e operacionais desenvolvidas pelo Centro de Estudos da Educação e da Saúde (CEES). Esses insumos são indispensáveis à continuidade e à adequada prestação dos serviços ofertados, constituindo elementos essenciais para assegurar a qualidade, a segurança, a eficiência e a agilidade dos atendimentos realizados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O CEES desenvolve atividades assistenciais, acadêmicas e de pesquisa nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e áreas correlatas, prestando atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao mesmo tempo em que são desenvolvidos os estágios supervisionados dos respectivos cursos de graduação, integrando ensino, assistência e formação profissional. Dessa forma, a disponibilidade contínua dos suprimentos médico hospitalares é indispensável tanto para assegurar a continuidade dos atendimentos prestados aos pacientes quanto para viabilizar as atividades práticas de ensino, contribuindo para a formação dos estudantes e para a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Os materiais a serem adquiridos compreendem insumos de consumo utilizados rotineiramente em procedimentos assistenciais, avaliações, terapias de reabilitação, na enfermagem e práticas supervisionadas, incluindo, quando necessário, acessórios compatíveis com equipamentos já existentes na instituição, indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades. A eventual não aquisição desses materiais poderá ocasionar a interrupção de serviços essenciais, prejuízo às atividades pedagógicas dos cursos envolvidos e impacto direto na saúde da população atendida.

Quanto ao item “Monitor de Perfil Lipídico”, a aquisição se faz necessária para implementação do programa institucional de rastreamento de doenças crônicas não transmissíveis, conforme orientação da Coordenadoria de Saúde da Unesp – CSUNESP - com ênfase na prevenção e no manejo precoce da síndrome metabólica, alinhada às diretrizes contemporâneas de promoção da saúde no âmbito das universidades públicas, por ser destinado ao acompanhamento da saúde dos servidores, bem como ao apoio às campanhas de prevenção e orientação sobre síndrome metabólica promovidas pela Seção Técnica de Saúde desta Faculdade.

No que se refere aos materiais solicitados pelo Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (DFITO), estes serão destinados ao suporte das aulas práticas dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, realizadas também na Central de Laboratórios, bem como ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, contribuindo para a formação acadêmica e o aprimoramento das habilidades técnicas e práticas dos estudantes.

Especificamente, a aquisição de bocais descartáveis para espirometria justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à avaliação da função pulmonar. Esses materiais constituem insumos indispensáveis à realização dos exames espirométricos, proporcionando condições adequadas de higiene, segurança e prevenção de contaminação cruzada, em conformidade com as normas de

biossegurança aplicáveis. A indisponibilidade desse material compromete a realização dos exames e, consequentemente, o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas vinculadas aos projetos em andamento.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente contratação visa garantir a regularidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação oferecidos à comunidade regional, por meio do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios da universalidade, equidade e integralidade do atendimento. A insuficiência ou ausência desses materiais e equipamentos compromete diretamente a efetividade das práticas terapêuticas, podendo atrasar ou inviabilizar tratamentos, além de impactar negativamente a formação prática dos estudantes vinculados aos cursos da área da saúde.

Portanto, a contratação atende ao interesse público ao garantir a manutenção de serviços essenciais de saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos e reforçando o papel da universidade pública no atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição faz-se necessária para assegurar o abastecimento regular dos materiais, evitar a interrupção dos atendimentos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações realizadas pela unidade. A contratação contribuirá diretamente para a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, além de favorecer a continuidade das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Estudos da Educação e Saúde	Ana Claudia Figueiredo Frizzo - Supervisora do CEES
Seção Técnica de Saúde	Nadia Cecilia Castilho Dini - Supervisora de Seção
Central de Laboratórios de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Ana Cristina Cardoso da Silva - Docente Coordenadora da Central de Laboratórios de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Mikaela da Silva Correa - Docente
Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Alexandre Ricardo Pepe Ambrozin - Docente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá corresponder aos seguintes requisitos:

- Todos os produtos solicitados deverão ser de primeira qualidade.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantidade, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O fornecimento será aceito, caso os itens satisfaçam as exigências e rejeitado em caso contrário;
- No momento da entrega, os produtos devem estar em condições íntegras e qualidade apropriada ao tipo de material, com embalagem original do fabricante, desde que proteja a integridade do produto.
- Substituir no prazo máximo de até 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;
- Registro na ANVISA (Decreto-Lei no 986/1969) quando aplicável.

IMPORTANTE:

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações das apresentadas na proposta, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis. **O prazo de entrega dos bens será de 20 (vinte) dias** contados do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues na UNESP-FFC, **Setor de Almoxarifado – Campus de Marília, situada à Avenida Hygino Muzzi Filho, nº 737, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30**. No momento do recebimento dos bens será analisada os seguintes aspectos: – data de fabricação e validade de cada produto; – condições das embalagens que devem estar íntegras; no prazo de recebimento provisório e definitivo o setor solicitante será responsável pela conferência do adequado funcionamento do objeto entregue.

5. Levantamento de Mercado

A partir dos resultados da pesquisa de mercado e, dada a característica do objeto, conclui-se que os itens têm alta oferta no mercado regional, com muitos fornecedores, que tendem a ser potencialmente interessados na licitação e que podem atender às demandas da instituição de forma plena, tendo esta licitação, uma perspectiva grande de atingir a competitividade e sustentabilidade esperadas para um processo licitatório.

De acordo com as práticas do mercado dessa natureza, é possível realizar aquisições por meio de entregas totais para atendimento imediato da demanda das áreas solicitantes, nesse sentido apresenta como solução viável a aquisição por Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de suprimentos médico hospitalares estrutura-se como um processo estratégico, integrado e orientado a resultados, abrangendo desde o planejamento da demanda até a gestão contratual. O objetivo central é assegurar fornecimento contínuo, qualidade técnica dos produtos e racionalização dos recursos públicos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 68.185/2023.

A solução consiste na aquisição de suprimentos médico hospitalares destinados às áreas de Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Centro de Estudos da Educação e da Saúde (CEES), unidade complementar da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP – Campus de Marília, visando assegurar a continuidade, qualidade e segurança das atividades assistenciais e acadêmicas desenvolvidas junto à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de itens que serão utilizados pela Seção Técnica de Saúde e pelo Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, visando garantir a continuidade, qualidade e segurança das atividades assistenciais e acadêmicas desenvolvidas nesta faculdade, junto aos alunos, servidores e usuários do SUS.

A contratação contempla materiais de uso contínuo e recorrente, tais como filtros, bocais, pastas, eletrodos e demais insumos médico-hospitalares, bem como acessórios específicos compatíveis com os equipamentos já existentes no setor, inclui dispositivos utilizados em avaliações audiológicas, terapias respiratórias, reabilitação fisioterapêutica e monitoramento clínico, recursos para exercícios de fortalecimento e reabilitação, materiais para confecção de órteses, dispositivos para mobilização e transferência de pacientes, equipamentos para avaliação funcional e demais recursos utilizados rotineiramente nos atendimentos clínicos e nas atividades práticas de ensino.

As especificações técnicas foram definidas considerando as necessidades dos setores solicitantes, a compatibilidade com os equipamentos já existentes, a padronização dos atendimentos, a segurança dos pacientes e a eficiência operacional, evitando aquisições incompatíveis ou tecnicamente inadequadas.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, possuir qualidade compatível com sua finalidade e observar a legislação sanitária vigente, inclusive quanto ao registro na ANVISA, quando exigido. No recebimento serão verificados aspectos como integridade das embalagens, prazo de validade, identificação do lote e conformidade com as especificações contratadas.

Para os equipamentos, poderão ser exigidos garantia mínima e assistência técnica autorizada no território nacional, quando aplicável, visando assegurar suporte técnico adequado e continuidade de utilização dos equipamentos.

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações das apresentadas na proposta, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis. O prazo de entrega dos bens será de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues imediatamente conforme solicitação. Os produtos deverão ser entregues na UNESP-FFC. No momento do recebimento dos bens será analisada os seguintes aspectos: – data de fabricação e validade de cada produto; – condições das embalagens que devem estar íntegras; no prazo de recebimento provisório e definitivo o setor solicitante será responsável pela conferência do adequado funcionamento do objeto entregue.

A solução proposta busca assegurar o abastecimento regular dos setores, evitar a interrupção dos atendimentos clínicos e acadêmicos, promover a padronização dos materiais utilizados e garantir melhores condições de atendimento à comunidade.

A etapa inicial consiste na análise detalhada das necessidades, com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, na média mensal de atendimentos e nas projeções acadêmico-assistenciais. Foram definidas especificações técnicas objetivas e compatíveis com os equipamentos já existentes, evitando aquisições incompatíveis, inadequadas ou de desempenho inferior. Essa etapa mitiga riscos de sobrepreço, retrabalho e descontinuidade dos atendimentos, garantindo padronização e eficiência operacional.

Quanto à escolha da modalidade de licitação, a solução propõe a realização de Pregão Eletrônico, por se tratar majoritariamente de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos. Tal modalidade amplia a competitividade, assegura transparência, celeridade processual e favorece a obtenção do menor preço por item, observados os requisitos técnicos.

A estratégia de aquisição buscará a obtenção de condições mais vantajosas para Administração durante a fase competitiva do certame. Para equipamentos permanentes, exigir-se-á garantia mínima e assistência técnica autorizada no território nacional, assegurando suporte pós-venda e manutenção preventiva ou corretiva quando aplicável.

Em determinados casos, poderá haver indicação de marca, fabricante ou modelo de referência para alguns materiais, acessórios e equipamentos, quando tal medida se mostrar tecnicamente indispensável ao adequado atendimento das necessidades institucionais, nos termos da legislação vigente.

A justificativa decorre, principalmente, da necessidade de compatibilidade com equipamentos já existentes nos setores do CEES/UNESP, da padronização dos procedimentos clínicos e acadêmicos, da continuidade dos atendimentos e da segurança operacional dos usuários e profissionais envolvidos. As indicações de marcas de alguns dispositivos foram definidas com base em justificativas técnicas apresentadas pelos docentes responsáveis e setores demandantes, considerando critérios de desempenho, interoperabilidade, precisão, durabilidade, funcionalidade específica e adequação às rotinas assistenciais e acadêmicas desenvolvidas pela unidade.

Nos casos em que houver indicação de modelo de referência, esta terá caráter meramente exemplificativo, objetivando facilitar a compreensão das características técnicas mínimas necessárias, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações estabelecidas.

Na fase de execução e gestão contratual, a solução contempla controle rigoroso de recebimento, conferência técnica, armazenamento adequado (observando validade e condições sanitárias), distribuição interna racionalizada e acompanhamento do desempenho dos produtos. A fiscalização contratual verificará conformidade com as especificações, prazos e condições pactuadas, aplicando-se sanções quando necessário. Para equipamentos, será monitorado o cumprimento das garantias e da assistência técnica.

Como vantagens, a solução promove otimização de custos, mediante ampla competitividade; garantia de qualidade, pela definição precisa das especificações técnicas e exigência de conformidade regulatória; continuidade dos

atendimentos, evitando desabastecimento; e eficiência e transparência, decorrentes do uso do Pregão Eletrônico e da gestão estruturada do processo. Dessa forma, assegura-se atendimento qualificado à população e suporte adequado às atividades acadêmicas, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Fases da solução

- **Análise de necessidades:** O primeiro passo é identificar quais são os materiais e equipamentos necessários, considerando a demanda atual e as projeções futuras. É fundamental detalhar as especificações técnicas para evitar custos extras.
- **Escolha da modalidade de licitação:** A modalidade mais adequada é frequentemente o Pregão Eletrônico, devido à sua agilidade, transparência e por focar na obtenção do melhor preço em compras comuns. Essa modalidade permite a ampla participação de fornecedores, o que aumenta a competitividade.
- **Estratégia de aquisição:** A solução pode incluir a criação de uma Ata de Registro de Preços, que serve para formalizar a compra de bens comuns de forma customizada, com base nas necessidades da instituição.
- **Negociação com fornecedores:** A negociação de descontos em tabelas de referência ou por meio de contratos continuados pode gerar vantagens econômicas significativas para a gestão dos recursos públicos.
- **Execução e gestão:** Uma vez que os contratos são firmados, a solução deve prever a gestão do recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, além do acompanhamento da manutenção e assistência técnica dos equipamentos, quando aplicável.

Vantagens da solução

- **Otimização de custos:** A negociação de descontos e a utilização de modalidades de compra mais eficientes ajudam a reduzir os custos de aquisição.
- **Garantia de qualidade:** A definição clara das especificações técnicas garante a aquisição de produtos que atendem aos padrões de desempenho e qualidade exigidos.
- **Continuidade do atendimento**: A garantia de disponibilidade contínua de materiais e equipamentos é crucial para que os serviços de saúde possam ser prestados sem interrupções.
- **Eficiência e transparência:** O uso de licitações eletrônicas e o registro de preços promovem um processo mais eficiente e transparente na alocação dos recursos públicos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo, bem como de acordo com estimativas informadas pelas áreas solicitantes. O Termo de Referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 141.224,53

Conforme cotação preliminar realizada, o valor total estimado da contratação é de R$ 141.224,53 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

As pesquisas de preço encontram-se anexas a fls. anteriores deste processo.

A Pesquisa de preços foi realizada previamente pela Unidade de Compras, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Foi considerada para a composição do preço referencial pesquisa com fornecedores e a ferramenta de Pesquisa de Preços do sítio eletrônico do **Compras.gov.br,** a qual informa os preços praticados dos últimos 12 meses para cada item selecionado, sendo que definimos utilizar a média das contratações para formulação do preço referencial para os itens deste procedimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A justificativa para o **não parcelamento** da contratação em equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares deve basear-se, principalmente, nas seguintes razões técnicas e econômicas, conforme previsto na legislação (ex: Lei nº 14.133/2021) e na jurisprudência do TCU:

1. Inviabilidade Técnica ou Prejuízo à Funcionalidade

- **Formação de um todo unitário**: Os equipamentos e materiais constituem um "todo unitário" cuja divisão prejudicaria a funcionalidade ou a eficiência do sistema de saúde. Por exemplo, um equipamento específico pode depender de insumos ou peças de reposição exclusivos de um único fornecedor, tornando inviável a contratação separada.
- **Padronização e compatibilidade:** A contratação conjunta assegura a padronização e a compatibilidade técnica entre equipamentos, materiais e sistemas já existentes na instituição, evitando problemas de interoperabilidade ou a necessidade de múltiplos contratos de manutenção e suporte.

2. Desvantagem Econômica (Perda de Economia de Escala)

- **Perda de economia de escala:** O parcelamento pode resultar na perda de economia de escala, ou seja, o custo total da aquisição de itens separados pode ser superior ao custo de um lote único, devido a volumes de compra menores e custos operacionais e logísticos acrescidos para a Administração.
- **Custos operacionais e gerenciais elevados:** A gestão de múltiplos contratos (com diferentes fornecedores, prazos e condições) pode gerar custos administrativos e dificuldades gerenciais significativos, superando os potenciais benefícios de uma licitação parcelada.

3. Risco à Continuidade e Integralidade do Serviço

- **Continuidade assistencial:** A descontinuidade no fornecimento de qualquer item, seja equipamento ou material de consumo, pode comprometer a prestação de serviços essenciais de saúde, o atendimento aos pacientes e, em casos de urgência e emergência, a própria integridade dos tratamentos. A contratação unificada minimiza esse risco ao centralizar a responsabilidade em um único fornecedor.
- **Logística e armazenagem:** A entrega e a gestão de estoque centralizadas podem otimizar a logística e evitar problemas de armazenagem, especialmente para materiais com prazos de validade ou condições específicas de conservação.

A decisão de não parcelar deve ser **motivada e documentada** no Estudo Técnico Preliminar (ETP) , assim fica demonstrado que a aglutinação dos itens é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes; contudo há contratações cujo objeto possui correlação com esta contratação, de todo modo as outras contratações de mesma classe ocorrerão por licitação realizada por esta unidade ou casos em que esta unidade participa em registro de preços de outras UASG's.

Sendo as outras contratações de mesma classe realizadas por licitações destacamos que não há óbice quanto ao presente procedimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, sob o número **102320-430/2026** e DFD nº. 442/2026, que foi realizado para unificação da contratação, sendo que os DFD's de origem foram os DFD's 187/2025, 191/2025, 192/2025, 193/2025, 204/2025, 208/2025, 296/2025, 356/2025, 360/2025, 361/2025, 362/2025, 363/2025, 389/2025, 419/2025, 436/2025, 453/2025, 454/2025, 456/2025, 460/2025, 463/2025, 470/2025, 50/2026, 297/2026, 370/2026, 377/2026, 404/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação busca assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos clínicos e das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Centro de Estudos da Educação e da Saúde – CEES/UNESP, unidade vinculada à Faculdade de Filosofia e Ciências – FFC/UNESP - Campus Marília, que presta assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS e atua na formação prática de estudantes das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

Como benefícios esperados, destacam-se:

- garantia do abastecimento regular de materiais de consumo, insumos especializados e acessórios necessários à execução dos atendimentos clínicos e acadêmicos;
- manutenção da continuidade dos serviços prestados à população, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais ou falhas operacionais;
- melhoria da qualidade, segurança e eficiência dos procedimentos realizados nos setores assistenciais e de ensino, mediante utilização de materiais adequados e compatíveis com os equipamentos existentes;
- padronização dos insumos e acessórios utilizados pelos setores, favorecendo maior segurança operacional, confiabilidade técnica e uniformidade nos atendimentos;
- suporte adequado às atividades práticas, estágios supervisionados e ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela unidade;
- otimização dos recursos públicos, por meio de processo de aquisição planejado, competitivo e alinhado às necessidades institucionais;
- redução de riscos relacionados à utilização de materiais inadequados, incompatíveis ou de baixa qualidade, contribuindo para maior segurança dos pacientes, estudantes, docentes e profissionais envolvidos;
- fortalecimento da capacidade operacional do CEES/UNESP na prestação de serviços especializados à comunidade atendida pelo SUS.

Em relação ao monitor de perfil lipídico, a aquisição busca assegurar a implementação do programa institucional de rastreamento de doenças crônicas não transmissíveis, conforme orientação da Coordenadoria de Saúde da Unesp – CSUNESP - com ênfase na prevenção e no manejo precoce da síndrome metabólica, alinhada às diretrizes contemporâneas de promoção da saúde no âmbito das universidades públicas.

No que se refere aos materiais solicitados pelo Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (DFITO), estes fornecerão suporte das aulas práticas dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, realizadas também na

Central de Laboratórios, bem como ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento, contribuindo para a formação acadêmica e o aprimoramento das habilidades técnicas e práticas dos estudantes.

Especificamente, a aquisição de bocais descartáveis para espirometria garantirá a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à avaliação da função pulmonar. Pois, esses materiais constituem insumos indispensáveis à realização dos exames espirométricos, proporcionando condições adequadas de higiene, segurança e prevenção de contaminação cruzada, em conformidade com as normas de biossegurança aplicáveis. E sua indisponibilidade compromete a realização dos exames e, consequentemente, o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas vinculadas aos projetos em andamento.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção das atividades assistenciais e acadêmicas da unidade, promovendo maior eficiência administrativa, qualidade técnica e atendimento adequado às demandas institucionais e da população assistida.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais destinadas ao adequado planejamento, instrução processual e acompanhamento da execução contratual.

Previamente, no Plano de Contratação Anual de 2026, os setores demandantes informaram as necessidades de consumo e utilização dos materiais, acessórios e equipamentos, considerando o histórico de consumo, a previsão de atendimentos clínicos e acadêmicos e a disponibilidade orçamentária da unidade.

Com base neste planejamento prévio, o setor administrativo, juntamente com os setores demandantes deverão elaborar as especificações técnicas dos itens, observando critérios de qualidade, compatibilidade com os equipamentos já existentes e padronização dos procedimentos realizados nos setores do CEES/UNESP, e Departamentos/Seções desta Faculdade, bem como realizadas pesquisas de preços e demais atos necessários à instrução da contratação.

A Administração deverá providenciar a formalização do processo licitatório em prazo compatível com a necessidade de abastecimento dos setores e com o encerramento do exercício financeiro, buscando evitar descontinuidade dos atendimentos e prejuízos às atividades assistenciais e acadêmicas.

Também deverão ser designados servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, cabendo o acompanhamento do recebimento dos materiais e equipamentos, conferência das especificações, controle de estoque, verificação das condições de garantia e assistência técnica, quando aplicável, e demais procedimentos necessários à adequada execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto, considerando práticas relacionadas à redução de resíduos, utilização de embalagens adequadas, logística de transporte e descarte ambientalmente correto dos materiais utilizados.

Os fornecedores deverão atender à legislação ambiental aplicável, bem como às normas sanitárias pertinentes aos materiais médico-hospitalares. Após a utilização dos produtos, o descarte dos resíduos deverá seguir os procedimentos e diretrizes institucionais de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), observadas as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser priorizados produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou processos produtivos sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGIANE APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA LOURENCO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 08:36:13.

LETICIA MAYUMI NAKAYAMA YOSHIMI

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 08:37:33.